

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: **16/2015**

**Joaquim Moreira Raposo**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:  
No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de setembro**, a realizar no próximo dia **24 de setembro**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.  
Amadora, 14 de setembro de 2015

O Presidente  
Assinatura Ilegível  
Joaquim Moreira Raposo

EDITAL

Número: **17/2015**

**Joaquim Moreira Raposo**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de setembro de 2015, realizada 24 de setembro de 2015:

**1. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a “*Proc. N.º 34111/15 – GESTUG – Requerente: Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. – Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Estação de Tratamento e Valorização Orgânica (ETVO) (Proposta n.º 350/2015)*”;

**2. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a “*Procedimento Concursal para a Contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, de um Assistente Operacional – Área de Carpintaria (Proposta n.º 469/2015)*”;

**3. Aprovado por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Constituição de Propriedade Horizontal e Afetação de Área ao Domínio Público Municipal, de Imóvel sito na Av. D. José I (Proposta n.º 476/2015)”*;

**4. Aprovado por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Auto Realojamento 06/05 (PAAR 06/05) (Proposta n.º 477/2015)”*;

**5. Aprovado por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Mapa de Pessoal – Alteração (Proposta n.º 493/2015)”*;

**6. Reprovada por maioria** recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do CDS – PP, relativa a *“Pela Revitalização da Feira do Livro da Amadora” (Recomendação n.º 02/AMA/2015)*.

Amadora, 25 de setembro de 2015

O Presidente  
Assinatura Ilegível  
Joaquim Moreira Raposo

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 2 DE SETEMBRO DE 2015**

#### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **72.747.955,81 €**.

#### **CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – GD ESTORIL PRAIA.**

Conforme decisão formalizada através de comunicação eletrónica de 9 de agosto, o Grupo Desportivo Estoril Praia (GDEP) denunciou o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Município da Amadora, para utilização dedicada do campo de futebol relvado do Complexo Desportivo do Monte da Galega.

Considerando que o CPDD em referência tinha a duração prevista de 3 anos e que no seu âmbito o GDEP se responsabilizava pela manutenção do campo de futebol, importa encontrar

uma solução técnica imediata, de caráter urgente, que evite a degradação da relva cuja sobrevivência depende de acompanhamento especializado diário e sistemático, para o qual os serviços municipais não se encontram vocacionados, conforme Informação n.º 70284, de 26.08.2015, do DEDS/GDJ.

### **DELIBERAÇÕES**

#### **AUTORIZAÇÃO GENÉRICA AO ABRIGO DA PORTARIA Nº 149/2015 DE 26 DE MAIO – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**

Aprovada, por unanimidade.

Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, a Presidente da Câmara Municipal a celebrar os contratos de aquisição de serviços, com dispensa de parecer prévio e discriminados no quadro da informação n.º 69945, de 24.08.2015, da DF/DA.

Objeto do(s) contrato(s)	Nº de contrato(s)	Valor máximo por contrato (sem IVA)
Serviços de comissariado e produção de textos, no âmbito do 26º Amadora BD	8	3.500,00 €
	10	400,00 €
	3	1.500,00 €
	1	2.500,00 €
	1	500,00 €
Serviços de emolduramento de desemolduramento, no âmbito do 26º Amadora BD	5	1.900,00 €
Serviços de cenografia, no âmbito do 26º Amadora BD	10	2.500,00 €
	3	700,00 €
Serviços de produção e montagem de exposições, no âmbito do 26º Amadora BD	3	2.600,00 €
	4	1.500,00 €
	1	1.900,00 €
Serviços operacionais diversos e de apoio a visitantes, no âmbito do 26º Amadora BD	2	1.100,00 €
	8	520,00 €
	16	455,00 €
	2	300,00 €
Serviços de guias para acompanhamento das visitas escolares de e grupos organizados, no âmbito do 26º Amadora BD	6	500,00 €
Serviços de reportagem fotográfica artística, no âmbito do 26º Amadora BD	1	1.730,00 €
Serviços de conceção e desenho do cartaz do 26º Amadora BD	1	2.300,00 €
Serviços de conceção de conceção e realização de BDs originais, no âmbito do 26º Amadora BD	5	800,00 €
Serviços de organização e animação de ateliers, no âmbito do 26º Amadora BD	5	1.500,00 €
Serviços de desenho e maquetagem, no âmbito do 26º Amadora BD	1	200,00 €
	1	1.300,00 €
Serviços de desmontagem de exposições, no âmbito do 26º Amadora BD	4	1.200,00 €
	2	600,00 €
	3	1.000,00 €
Serviços de impressão de materiais gráficos, no âmbito do 26º Amadora BD	1	12.200,00 €

**AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA – CONVITE AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA ESPAP, I.P.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de procedimento, ao abrigo do Acordo Quadro para a Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza (AQ-HL 2015), com convite aos cocontratantes que integram o Lote 11 - Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza para a Região de Lisboa e Vale do Tejo, constante do ponto iii), do Grupo 2, alínea b), para a prestação de serviços de higiene e limpeza, para o período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de renovação até ao limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, com o preço base de 1.219.958,30 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor e repartido por 4 (quatro) anos económicos;

2. As respetivas peças, designadamente o convite e o caderno de encargos;

3. A seguinte composição do júri:

**Membros Efetivos**

**Presidente:** Dr<sup>a</sup>. Inês Daniela Costa

**1.º Vogal:** Dr. Paulo Oliveira (que substituirá a Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos)

**2.º Vogal:** Dr<sup>a</sup>. Ana Monteiro

**Membros Suplentes**

**1.º Vogal:** Dr<sup>a</sup>. Marisa Durão

**2.º Vogal:** Eng.º José Viegas

Um elemento da DA para secretariar o Júri.

4. Delegar no júri do procedimento, as competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos.

**FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS ASSOCIADOS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA A SELEÇÃO DE FORNECEDORES DE COMUNICAÇÕES – SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE – CCE-AML – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O projeto de decisão de adjudicação e consequente adjudicação do procedimento por ajuste direto, ao abrigo do Acordo Quadro para a Seleção de Fornecedores de Comunicações – Serviço Móvel Terrestre, para o fornecimento de comunicações para o Município da Amadora, por um período de 36 (trinta e seis) meses, ao concorrente MEO – Serviços de Comunicações Multimédia S.A., pelo valor total de 193.969,99 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor;

2. A minuta do contrato a celebrar com a entidade adjudicante.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2015 – 9.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (9.ª Modificação).

**RECEÇÃO À COMUNIDADE EDUCATIVA 2015/2016 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA.**

Aprovada, por unanimidade.

No âmbito da Receção à Comunidade Educativa 2015/2016, a transferência de verba, no valor de 4.800,00 €, para a EB 2,3/Secundária Dr. Azevedo Neves.

**BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS SEDE DOS AGRUPAMENTOS, AO ABRIGO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO – APOIO FINANCEIRO.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de verba no valor de 80.082,60 €, aos oito agrupamentos de escolas, conforme o quadro constante na informação n.º 68256, de 18.08.2015, do DEDS/DIE.

Agrupamento	Nº Alunos Escola Sede	Verba Fixa	Verba/aluno (8,6€ x nº alunos)	Total a transferir
Almeida Garrett	530	4.000,00€	4.558,00€	8.558,00€
Cardoso Lopes	408	4.000,00€	3.508,80€	7.508,80€
Amadora Oeste	830	4.000,00€	7.138,00€	11.138,00€
Damaia	649	4.000,00€	5.581,40€	9.581,40€
Miguel Torga	597	4.000,00€	5.134,20€	9.134,20€
José Cardoso Pires	495	4.000,00€	4.257,00€	8.257,00€
Pioneiros da Aviação Portuguesa	1138	4.000,00€	9.786,80€	13.786,80€
Fernando Namora	944	4.000,00€	8.118,40€	12.118,40€
<b>Total</b>	<b>5591</b>	<b>32.000,00€</b>	<b>48.082,60€</b>	<b>80.082,60€</b>

### PROJETO PASSA A PALAVRA – APOIO À URPIA.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no valor de 5.000,00 €, para a URPIA, no âmbito do projeto Passa a Palavra.

### PROGRAMA AMASÉNIOR VIVA+ - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO LETIVO 2015/2016.

Aprovada por unanimidade.

A transferência de verba no valor de 51.100,00 €, para as instituições parceiras do programa AmaSénior Viva +, referentes ao ano letivo 2015/2016, conforme previsto no quadro constante na informação n.º 69339, de 21.08.2015 do DEDS/DIE.

Freguesias	Instituições	Proposta de Participação			Justificação
		AO	CT	AF	
ÁGUAS LIVRES	AURPI Damaia NIF 501 716 416	€ 2 430	€ 2 430	€ 2 430	Comparticipa na dinamização de 2 AO, 1 CT e 2 AF em parceria com a J.F. Águas Livres e 1 AO, 2 CT e 1 AF pela própria Instituição.
	Associação de Solidariedade Social Alto Cova da Moura NIF 501 378 510	€ 810	€ 810	€ 810	Comparticipa a dinamização de 1 AO, 1 CT e 1 AF em parceria com a J.F. Águas Livres.
	Centro Social e Paroquial N.º Sr.ª Mãe de Deus NIF 501 796 649	€ 810	€ 1 620	€ 810	Comparticipa na dinamização de 1 CT e 1 AF em parceria com a J.F. Águas Livres e 1 AO e 1 CT pela própria Instituição.
	Associação Co(op)ração NIF 508 831 040	€ 810	—	—	Comparticipa a dinamização de 1 AO.
ALFRAGIDE	Associação Recomeço NIF 504 649 876	€ 810	—	€ 810	Comparticipa a dinamização de 1 AO e 1 AF.
	Fundação AFID Diferença NIF 507 367 111	€ 810	—	€ 810	Comparticipa a dinamização de 1 AO e 1 AF.

Freguesias	Instituições	Proposta de Participação			Justificação
		AO	CT	AF	
ENCOSTA DO SOL	AURPI Brandoa NIF 501 496 602	€ 2 430	€ 1 620	€ 1 620	Comparticipa na dinamização de 2 AO, 2 CT e 1 AF em parceria com a J.F. encosta do Sol e 1 AO e 1 AF pela própria Instituição.
FALAGUEIRA – VENDA NOVA	AURPIF NIF 501 714 529	€ 1 620	—	—	Comparticipa na dinamização de 1 AO em parceria com a J.F. Falagueira/V. Nova e 1 AO pela própria Instituição.
	SFRAA - Quinta de São Miguel NIF 501 412 506	—	€ 4 050	€ 2 430	Comparticipa a dinamização da atividade de Boccia Sénior
	Ass. Artesãos da Amadora NIF 501 742 751	€ 1 620	—	—	Comparticipa a dinamização de 2 AO.
	Ass. Port. de Deficientes – Delegação Amadora NIF 501 129 430	—	€ 810	€ 810	Comparticipa a dinamização de 1 CT e 1 AF.
MINA DE ÁGUA	C.S. Paroquial S. Brás NIF 504 229 257	€ 810	€ 810	€ 810	Comparticipa a dinamização de 1 AO, 1 CT e 1 AF.
	Centro Cultural Roque Gameiro NIF 501 410 953	€ 1 620	€ 810	€ 810	Comparticipa a dinamização de 2 AO, 1 CT e 1 AF.
	Ass. Olhar com Saber NIF 506 705 510	€ 810	€ 810	—	Comparticipa a dinamização de 1 AO e 1 CT.
	Ass. Feixe Luminoso NIF 505 468 484	€ 1 620	€ 1 620	€ 810	Comparticipa a dinamização de 2 AO, 2 CT e 1 AF.
VENTEIRA	URPIA NIF 500 79 59 59	€ 2 500	—	€ 810	Comparticipa a dinamização de 1 AF e atividades complementares do Programa.
	Clube de Natação da Amadora NIF 501 353 453	€ 1 620	—	€ 810	Comparticipa a dinamização de 2 AO e 1 AF.
		<b>€ 21 130</b>	<b>€ 15 390</b>	<b>€ 14 580</b>	
		<b>€ 51 100</b>			

**Legenda:**

AO - Ateliê Ocupacional; CT – Curso Teórico; AF – Atividade Física

**REGULAMENTO MUNICIPAL DO CARTÃO AMADORA 65+ - ADITAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade.

O início do procedimento administrativo de alteração ao Regulamento do Cartão Amadora 65 +.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CARPINTARIA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta de abertura de procedimento concursal.

2. Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, que seja, desde já, autorizado o recurso ao recrutamento excecional destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, perante a verificação das condições legalmente exigidas para o efeito.

3. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 03/CT/14) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE OBEDIÊNCIA.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 470/2015, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de repreensão escrita, suspensão de registo pelo período de 6 (seis) meses, todos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 04/CT/14) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE OBEDIÊNCIA.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 471/2015, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de repreensão escrita, suspensão de registo pelo período de 6 (seis) meses, todos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas.

**REABILITA + 5/2015.**

Aprovada, por unanimidade.

**1. A informação dos serviços 895/2015;**

A candidatura ao REABILITA +, requerida por Mário Joaquim dos Santos Mendes, na qualidade de Proprietário do imóvel sito na Avenida General Humberto Delgado, n.º 147, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 72.896,20 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 14.579,24 €;

**2.** Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + 13/2015.**

Aprovada, por unanimidade.

**1. A informação dos serviços 959/2015;**



A candidatura ao REABILITA +, requerida por José António Conceição Rocha, na qualidade de Administrador de Condomínio do imóvel sito na Rua Conselheiro Pequito, n.º 7, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 20.053,55 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.010,71 €;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + 14/2015.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 854/2015;

A candidatura ao REABILITA +, requerida por José Eduardo Almeida Correia e Norberto Freitas Ferreira, na qualidade de Administradores de Condomínio do imóvel sito na Rua António Janeiro, n.º 3, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.196,52 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.839,30 €;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + 17/2015.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 948/2015;

A candidatura ao REABILITA +, requerida por António Cardoso e António Pedro Mendes Paraíso Guerreiro, na qualidade de Administradores de Condomínio do imóvel sito na Rua Gonçalves Lobato, n.º 2, na freguesia de Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.773,50 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.954,70 €;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

## **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL E AFETAÇÃO DE ÁREA AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IMÓVEL SITO NA AV.D. JOSÉ I.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A constituição do edifício em propriedade horizontal e o conseqüente registo do edifício composto por dez frações A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e Zonas Comuns, bem como, a promoção de todas as diligências necessárias ao seu efetivo registo (i.e. celebração escritura pública de propriedade horizontal), nos termos do previsto no Código Civil e do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

2. Submeter à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal do artigo urbano 796 da freguesia das Águas Livres descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora com o n.º 732, sito na Avenida Dom José I, n.º 65 de acordo com a planta de localização, nos termos e para os efeitos da informação n.º 894, de 16.07.2015, do DHRU/DIUGR;

### **Anexos**

**a)** Para afetação do domínio público:

- Planta de localização;
- Planta de Implementação com áreas de cedência;
- Levantamento fotográfico das fachadas;

**b)** Para registo de construção do edifício:

- Planta de localização;
- Memória descritiva;
- Plantas PE-ARQ-01;
- Cortes PE-ARQ-02;
- Alçados PE-ARQ-03;
- Declaração da Ordem dos arquitetos.

**c)** Para constituição da propriedade horizontal:

- Título Constitutivo;
- Quadro Síntese;
- Planta da Implantação (Des. N.º 1/4);
- Planta do Rés-do-chão (Des. N.º 2/4);
- Planta do 1.º ao 4.º andar (Des. N.º 3/4);
- Planta do vão do telhado (Des. N.º 4/4).

**REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE APOIO AO AUTO REALOJAMENTO 06/05 (PAAR 06/05).**

Aprovada, por unanimidade.

1. O Regulamento Municipal do Programa de apoio ao auto realojamento 06/05 (PAAR 06/05);
2. Submeter o Regulamento Municipal do Programa de apoio ao auto realojamento 06/05 (PAAR 06/05), ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal da Amadora.

**PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS NA VIATURA 34-JE-98.**

Aprovada, por unanimidade.

Indeferir o pedido de indemnização por danos sofridos, requerido por Teodósio Sezinando Nóbrega Patrocínio, nos termos dos pareceres n.ºs 96/CT/15, de 03.06.2015 e 131/CT/15, de 16.07.2015, do DAG/GAJ.

**PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS NA VIATURA 29-27-JV.**

Aprovada, por unanimidade.

Indeferir o pedido de indemnização por danos sofridos, requerido por Joaquim Mendes dos Santos, nos termos dos pareceres n.ºs 94/RF/15, de 01.06.2015 e 154/RF/15, de 10.08.2015, do DAG/GAJ.

**PROCESSO Nº 51803/14-AL – REQUERENTE SALES & PEDROSA, LDª – RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos da informação n.º 81030, de 09.10.2014, do DAU/DGU, a emissão de licença de exploração a favor de “Sales e Pedrosa, Lda.”, referente ao posto de abastecimento sito na

Avenida Conde Castro Guimarães, freguesia da Venteira, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 14.º, ambos do Decreto-Lei n.º 267/2002, na sua atual redação.

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

#### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **72.174.153,08 €**.

Processos despachados pela Senhora Presidente Carla Tavares no mês de agosto de 2015-10-12

Tipo de processo	N.º de processo	Tipo de Requerimento		N.º de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
AL	2558/14	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	3817/14	14-01-2014	181057875	JOSÉ MANUEL BORGES DA COSTA MORAIS	RUA D.DINIS,Nº 5C,CAVE ESQ.	Venteira	PROPOSTA DESERÇÃO	11-08-2015	DECLARADO DESERTO
PO	42084/13	U04.3	Alteração á Licença de Obras de Construção	66281/15	10-08-2015	500829993	PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR SA	AV.DR.FERNANDO PITEIRA SANTOS	Mina de Água	DEFERIR	20-08-2015	DEFERIDO

Processos Despachados pelo Senhor Vereador Gabriel Oliveira no mês de agosto de 2015

Tipo de processo	N.º de processo	Tipo de Requerimento		N.º de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
PO	50115/12	U04.2	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	25966/15	25-03-2015	128640995	ANA MARIA FERREIRA MARTINS	RUA DE SANTO ESTEVÃO,LOTE 252	Mina de Água	REJEIÇÃO LIMINAR	17-08-2015	REJEITADO LIMINARMENTE
PO	44197/10	U04.3	Alteração á Comunicação Prévia de Obras de Edificação	32119/15	15-04-2015	224139452	ANA RITA CARDOSO DA SILVA MATOS AZEVEDO	RUA D. AFONSO HENRIQUES N-36 (LOTE 171)	Mina de Água	REJEIÇÃO LIMINAR	03-08-2015	REJEITADO LIMINARMENTE
AL	22529/14	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	34174/14	24-04-2014	135421152	ANTONIO RODRIGUES CANDIDO	RUA JOSE FELIX N-1	Alfragide	REJEIÇÃO LIMINAR	17-08-2015	REJEITADO LIMINARMENTE
AL	8021/08	U06.1	Emissão de Licença de Autorização de Utilização	63130/15	27-07-2015	507325672	CLINICA VETERINARIA DR ELSA PEREIRA UNIPESSOAL, LDA.	PRACETA D. LUIS I, Nº6, LOJA B	Alfragide	DEFERIR	03-08-2015	DEFERIDO
AL	233/06	U04.2	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	19254/15	04-03-2015	192207202	JOAO HENRIQUE FERREIRA DO REIS	AV. DR. JOSÉ PONTES, Nº 35 R/C A	Venteira	REJEIÇÃO LIMINAR	17-08-2015	REJEITADO LIMINARMENTE
AL	5513/11	U04.2	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	48005/15	04-06-2015	500246963	REPSOL PORTUGUESA, S.A.	ESTRADA VELHA DE QUELUZ	Venteira	REJEIÇÃO LIMINAR	05-08-2015	REJEITADO LIMINARMENTE

Processos Despachados pelo Senhor Diretor do DAU no mês de agosto de 2015

Tipo de processo	N.º de processo	Tipo de Requerimento		N.º de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
PV	9615/15	2	Informação Prévia	14273/15	16-02-2015	503340855	LIDL E COMPANHIA	ESTRADA DA PONTE	Alfragide	INFORMAR COMO O PROPOSTO	31-08-2015	INFORMAR
AL	13439/15	U04	Licenciamento de Obras de Alteração	19822/15	06-03-2015	106705865	ORLANDO NUNES	RUA TEODORO DA COSTA N-8	Falagueira-Venda Nova	DEFERIR	31-08-2015	DEFERIDO
PV	5295/14	2	Informação Prévia	7936/14	27-01-2014	509450490	SQVARE ATLANTIC LDA	AZINHAGA DOS BESOUROS	Encosta do Sol	INFORMAR COMO O PROPOSTO	31-08-2015	INFORMAR

## **DELIBERAÇÕES**

### **INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DA AMADORA NO CORPO DE ASSOCIADOS DA LISBOA E-NOVA.**

Aprovada, por unanimidade.

A integração do Município da Amadora no corpo de Associados da Lisboa E-Nova, com a adesão aos respetivos Estatutos e pagamento de quota anual de 12.500,00 €.

### **PROC. 183-PL/99 (REQ. 63744/14) – REQUERENTE: CARLOS MANUEL TEIXEIRA DOS REIS – ALVARÁ Nº 3/03 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, aplicável por força do vertido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, a alteração ao alvará de loteamento n.º 03/03.

### **SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 da Cláusula 13.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 550/2015, conjugado com o previsto no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto, do disposto no Decreto-Lei n.º 30/2015 de 12 de fevereiro e no artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, subdelegar na Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegar nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas pertencentes à área geográfica do Município da Amadora, as competências necessárias para a prática dos atos previstos no Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto para efeitos de seleção, recrutamento e contratação de técnicos para as atividades de enriquecimento curricular.

2. Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 da Cláusula 19.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 550/2015, no Decreto-Lei n.º 30/2015 de 12 de fevereiro e no artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, subdelegar na Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de Subdelegar nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas pertencentes à área geográfica do Município da Amadora, as competências necessárias para a prática dos atos relativos à gestão, ao recrutamento, afetação, colocação, remuneração, homologação da avaliação de desempenho e poder disciplinar de

aplicação de pena superior a multa e decisão de recursos hierárquicos do pessoal não docente transferido em mobilidade para o Município ao abrigo do contrato interadministrativo.

**3.** Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de julho e no artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, subdelegar na Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegar nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas pertencentes à área geográfica do Município da Amadora, as competências necessárias para a prática dos atos relativos à instauração de procedimento disciplinares e à aplicação de pena superior a multa ao pessoal não docente transferido para o Município da Amadora ao abrigo do Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de julho.

**4.** Retroagir os efeitos da presente subdelegação à data de entrada em vigor do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 550/2015 e ratificar todos os atos entretanto praticados no âmbito das competências ora subdelegadas.

**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE TERRENOS MUNICIPAIS NO LOTEAMENTO DA AV. DR. TEÓFILO CARVALHO DOS SANTOS – INÍCIO DE PROCEDIMENTO.**

Aprovada, por unanimidade.

O início do procedimento administrativo do Projeto de Regulamento Municipal de Cedência do Direito de Superfície de Terrenos Municipais no Loteamento Municipal da Avenida Doutor Teófilo Carvalho dos Santos, sito na freguesia de Águas Livres.

**PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS NA VIATURA 28-26-JI.**

Aprovada, por maioria.

Indeferir o pedido de indemnização por danos sofridos, requerido por Carla Paulino, nos termos dos pareceres n.ºs 111/CP/15, de 17.06.2015 e 132/CP/15, de 16.07.2015, do DAG/GAJ.

**PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS NA VIATURA 07-BH-54.**

Aprovada, por maioria.

Indeferir o pedido de indemnização por danos sofridos, requerido por Fernando Maria Jesus Barreto, nos termos dos pareceres n.ºs 110/CP/15, de 17.06.2015 e 159/CP/15, de 12.08.2015, do DAG/GAJ.

**PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS NA VIATURA 42-61-JE.**

Aprovada, por maioria.

Indeferir o pedido de indemnização por danos sofridos, requerido por Luís Miguel Pereira da Graça, nos termos dos pareceres n.ºs 43/RF/15, de 12.03.2015 e 155/RF/15, de 10.08.2015, do DAG/GAJ.

**PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS NA VIATURA 54-60-DC.**

Aprovada, por maioria.

Indeferir o pedido de indemnização por danos sofridos, requerido por Fernando Maria Jesus Barreto, nos termos dos pareceres n.ºs 134/AG/15, de 22.07.2015 e 168/AG/15, de 25.08.2015, do DAG/GAJ.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E COZINHA” - EMPREITADA N.º 17/2015 - ERROS E OMISSÕES.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A não aceitação de erros e omissões apresentados pelos interessados “Habitâmega – Construções, S.A.”, “ QTCivil – Engenharia e Reabilitação, S.A., Teixeira, Pinto & Soares, Lda.” e “Norcep – Construções e Empreendimentos, Lda.”, nos termos exatos da ata do júri, da informação n.º 418, de 09.09.2015, do DOM/DCE.

2. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à publicitação da decisão de aceitação de erros e omissões.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CORREDOR PEDONAL – METRO AMADORA ESTE/CENTRO DA AMADORA/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2014 – EXECUÇÃO DAS OBRAS” - EMPREITADA N.º 33/2015 - ERROS E OMISSÕES.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A não aceitação da lista de erros e omissões apresentada pelo interessado “Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S.A.”, nos termos exatos da ata do júri, da informação n.º 421, de 10.09.2015, do DOM/DCE.

2. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à publicitação da decisão de aceitação de erros e omissões.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DE OBRAS DE QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO EM SUBSTITUIÇÃO DO URBANIZADOR NA URBANIZAÇÃO DO NEUDEL-DAMAIA” - EMPREITADA N.º 34/2015 - ERROS E OMISSÕES.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A não aceitação de erros e omissões apresentados pelos interessados “Oliveiras, S.A.”, “Azinheiro - Engenharia, S.A., e “Obragoito – Construções e Obras Públicas, Lda.”, nos termos exatos da ata do júri, da informação n.º 423, de 14.09.2015, do DOM/DCE.

2. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à publicitação da decisão de aceitação de erros e omissões.

**REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Que o artigo 22.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais em vigor, passe a ter a seguinte redação:

**Artigo 22.º**

***Unidades orgânicas flexíveis dependentes diretamente da presidente da câmara***

*A estrutura flexível dos serviços é composta pelas seguintes unidades orgânicas dependentes diretamente da presidente da câmara, com cargos de direção intermédia de 2.º grau:*

- a) Divisão de Apoio à Câmara e Assembleia Municipais (DACAM);**
- b) Serviço Veterinário Municipal (SVM);**



- c) *Divisão de Informação Geográfica (DIG);*
- d) *Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);*
- e) *Gabinete de Imprensa e Relações Públicas (GIRP).*

2. Que a unidade orgânica Gabinete de Imprensa e Relações Públicas (GIRP), com direção intermédia de 2.º grau, suceda à unidade orgânica com direção intermédia de 3.º grau com a mesma designação e competências (artigo 28.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais), nos termos do artigo 36.º, n.º 2 do ROSM.

#### **MAPA DE PESSOAL – ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a alteração ao mapa de pessoal.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 16/2015.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 1073/2015;

A aprovação da candidatura ao REABILITA+, requerida por Ricardo Manuel Monteiro Leitão, na qualidade de Administrador de Condomínio do imóvel sito na Rua Duarte Pacheco, n.º 33, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores;

- Custo do orçamento da obra: 7.473,96 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 1.494,79 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA APOIO AO PROGRAMA MUSICAL E CULTURAL “VIVER A CIDADE”.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e a Junta de Freguesia da Venteira, tendo em vista a organização do Programa Musical e Cultural de Verão “Viver a Cidade”, com a transferência de uma verba de 1.500,00 €;

2. A presente proposta fica sujeita a cabimentação, estando a respetiva verba incluída na modificação orçamental de 21.10.2015.

#### **COMEMORAÇÕES DO MÊS DO IDOSO – PROPOSTA DE ATIVIDADES.**

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no valor total de 7.750,00 € para a União de Reformados Pensionistas e Idosos da Amadora (URPIA), entidade que gere financeiramente o Programa de Atividades referente à Comemoração do Mês do Idoso, nos termos e para os efeitos expostos na informação n.º 70838, de 27.08.2015, do DEDS/DIS.

#### **FÉRIAS NA CIDADE 2015 - PAGAMENTO DE 2ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no valor global de 20.082,06 € para as entidades parceiras envolvidas no Programa *Férias na Cidade 2015*, nos termos para os efeitos previstos na informação n.º 70094, de 25.08.2015, do DEDS/DD.

#### **AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO E EXECUÇÃO DE EXPOSIÇÃO “B.D. DIGITAL” NA BEDETECA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços para a conceção e execução da exposição “B.D. DIGITAL” – BEDETECA, pelo preço base de 9.350,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA “VIDEOVIGILÂNCIA – EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA” – EMPREITADA N.º 27/2015 – ABERTURA.**

Aprovada, por maioria.

Nos termos da informação n.º 404, de 27.08.2015, do DOM/DAIPEV, a abertura de Concurso Público com prévia qualificação para a empreitada n.º 27/2015, designada por “ Videovigilância - Execução da infraestrutura de fibra ótica”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, autorizando a respetiva despesa, sendo o preço base de 953.089,61 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
- Designar, o júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da informação n.º 404, de 27.08.2015, do DOM/DAIPEV.
- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º e 166.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
- A nomeação da Sr.ª Dr.ª Úrsula Carrasco como coordenadora de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

**EXTENSÃO DA LINHA AZUL ENTRE A ESTAÇÃO DA AMADORA ESTE E A REBOLEIRA – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES, REDE VIÁRIA E PARQUE ARMANDO ROMÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos da informação n.º 1550, de 14.09.2015, do DOM, o projeto de execução dos arranjos exteriores sitos na Rua das Indústrias e zonas envolventes e no Parque Armando Romão, na sequência das obras de expansão da Linha Azul do metropolitano entre a Estação da Amadora – Este e a Reboleira.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E OS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA (SAS-IPL) NO ÂMBITO DO PROJETO “GERAÇÕES SOLIDÁRIAS”.**

Aprovada, por unanimidade.

A Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Autarquia e os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa (SAS-IPL) para efeitos de implementação no Município do Projeto-piloto *Gerações Solidárias*, nos termos e para os efeitos do exposto na informação n.º 73632, de 09.09.2015, do DEDS/DIS.

**REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**

**INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **72.549.171.84 €**.

O **Vereador Gabriel Oliveira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **agosto 2015**, no valor de **140.96 €**;

. Receita relativa a **Ocupação do Domínio Público**, referente ao mês de **agosto 2015**, no valor de **222,88 €**;

. Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas - Particulares**, referente ao mês de **agosto 2015**, no valor de **917,93 €**;

Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas - Empresas**, referente ao mês de **agosto 2015**, no valor de **487,08 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **agosto 2015**, no valor de **1.076,51 €**;

Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo - Particulares**, referente ao mês de **agosto 2015**, no valor de **893,30 €**;

Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo - Empresas**, referente ao mês de **agosto 2015**, no valor de **331,52 €**;

Receita relativa a **Dísticos Estacionamento**, referente ao mês de **agosto 2015**, no valor de **70,72 €**;

Receita relativa a **Inspeção de Elevadores**, referente ao mês de **agosto 2015**, no valor de **10.397,09 €**;

Receita relativa a **Licenças de Táxi**, referente ao mês de **agosto 2015**, no valor de **129,80 €**;

Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas - Particulares**, referente ao mês de **agosto 2015**, no valor de **3.104,18 €**;

.Receita relativa a **Licenciamento Zero – Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Tratamento das Informações da Mera Comunicação Prévia - Particulares**, referente ao mês de **agosto 2015**, no valor de **1.576,68 €**;

.Receita relativa a **Licenciamento Zero – Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Tratamento das Informações da Mera Comunicação Prévia - Empresas**, referente ao mês de **agosto 2015**, no valor de **2.219,14 €**;

.Receita relativa a **Licenciamento Zero – Taxas de Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal - Particulares**, referente ao mês de **agosto 2015**, no valor de **1.264,24 €**;

.Receita relativa a **Licenciamento Zero – Taxas de Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal - Empresas**, referente ao mês de **agosto 2015**, no valor de **762,75 €**;

.Relação de **Licenças de Utilização**, referentes ao mês de **maio 2015** (n.ºs **49** e **50**);

### ***DELIBERAÇÕES***

**SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º 550/2015).**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** Subdelegar na Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegar nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas pertencentes à área geográfica do Município da Amadora, das competências necessárias à gestão das transferências financeiras do Governo relacionadas com as seguintes matérias e no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 550/2015:

- a)** Transferências correntes (Cláusula 31.ª);
- b)** Outras transferências correntes (Cláusula 32.ª);
- c)** Transferências de capital (Cláusula 34.ª);
- d)** Gestão e conservação das infraestruturas escolares (Cláusula 35.ª);

- e) Equipamentos e material didático na educação pré-escolar (Cláusula 36.ª);
- f) Outras parcelas da componente funcionamento (Cláusula 37.ª).

2. Retroagir os efeitos da presente subdelegação à data de entrada em vigor do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 550/2015 e ratificar todos os atos entretanto praticados no âmbito das competências ora subdelegadas.

### **AUTORIZAÇÃO GENÉRICA AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 149/2015 DE 26 DE MAIO – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**

Aprovada, por unanimidade.

Autorizar a Senhora Presidente da Câmara Municipal a celebrar os contratos de aquisição de serviços, discriminados no quadro da informação n.º 78619, de 25.09.2015, da DF/DA.

<b>Objeto do(s) contrato(s)</b>	<b>Nº de contrato(s)</b>	<b>Valor máximo por contrato (sem IVA)</b>
Serviços de elaboração dos projetos de especialidades para o Espaço Dança e para a requalificação de instalações, no Mercado da Damaia	1	14.600,00€
Serviços de revisão/alteração do projeto do Damaia Ginásio	1	20.000,00€
Serviços de reparação da viatura de resíduos IVECO 91-EX-04	1	7.313,88€
Serviços de fornecimento e colocação de tapete em relva sintética, de piso multidesportivo e de redes de vedação, no espaço exterior da Escola Secundária Mães D'Água, no âmbito do Orçamento Participativo	1	52.993,00€
Aquisição de espetáculo musical com António Chainho para o Cineteatro D.João V	1	5.300,00€
Serviços de solicitador de execução e serviços de assessoria e patrocínio jurídico, no âmbito dos processos de gestão de rendas em atraso	1	26.500,00€
Serviços de produção e encarte publicitário, no âmbito do 26º Amadora BD	1	6.935,00€
Aquisição do espetáculo "PUTAIN DE GUERRE" de Dominique Grange e Jacques Tard, para a Bedeteca	1	8.500,00€
Serviços de comissariado da exposição de pintura "Artistas Portugueses na Grande Guerra"	1	2.500,00€
Serviços de apoio a visitantes, no âmbito da exposição "Portugal e a Grande Guerra"	4	931,00€

**SIMAS – PPI, ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL - 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2015 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a 4.ª Alteração ao Orçamento de 2015 – PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital, no valor de 88.000,00 €;

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

**SIMAS – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE RAMAIS E CAIXAS DE VISITA DE SANEAMENTO NO CONCELHO DA AMADORA – ANOS 2014/2015 – RESOLUÇÃO SANCIONATÓRIA – ACIONAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através dos quais determinou:

a) Aplicar a resolução sancionatória do contrato de empreitada de obras públicas n.º 178/2014, para a “Substituição de tampas, reparação de ramais e caixas de visita de saneamento no concelho da Amadora – anos 2014/2015”, celebrado com a Pavilancil – Sociedade de Construções de Pavimentos e Lancil Unipessoal, Lda., a 1 de setembro de 2014, por manifesto incumprimento contratual imputável à empresa referida;

b) Aplicar à entidade inadimplente, as sanções pecuniárias devidas desde a data do abandono dos trabalhos, no valor de 45.013,20 €, valor este correspondente a 20% do valor contratual, com o eventual acerto a final, dos trabalhos executados e não faturados, atentos os prejuízos causados;

c) Acionar a garantia bancária, prestada pela Pavilancil, Lda., emitida pelo Banco Popular a 27 de julho de 2014, com o n.º 5040000063, para cumprimento dos trabalhos em falta;

d) Anular o cabimento n.º 20140214, com a informação de fundo disponível n.º P140020 de 18.02.2014, no valor de 159.000,00 € da informação de fundo disponível n.º 201440662 de 13.05.2014, no valor de 119.284,99 €, bem como o fecho das respetivas requisições;

e) Cumprir a comunicação obrigatória da resolução sancionatória, à inspeção Geral das Obras Públicas e Comunicações, bem como ao instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (anterior INCI).

**SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDES DOMÉSTICAS E UNITÁRIAS NO CONCELHO DA AMADORA PARA OS ANOS DE 2015 A 2017 – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos do Conselho de Administração dos SIMAS, através dos quais aprovou:

- a)** A adjudicação do concurso público para a empreitada destinada à Remodelação/Ampliação de Redes Domésticas e Unitárias, no concelho da Amadora, para os anos de 2015 a 2017, à empresa Mafragua, Lda., no valor de 600.000,01 € ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor (com inversão do sujeito passivo), para um prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses;
  
- b)** A nomeação do Eng.º Bernardo Aboim como coordenador de segurança em fase de obra e como diretor de fiscalização de obra;
  
- c)** A notificação a efetuar ao adjudicatário, para prestação de competente caução, no valor de 5 % do valor contratual;
  
- d)** A celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º, cuja minuta será alvo de aprovação posterior, aquando da prestação de caução, conforme vertido no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, ambos os artigos do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REORDENAMENTO DA AV. D. CARLOS I E TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DAS ÁREAS ENVOLVENTES – EMPREITADA N.º 38/2015 - ERROS E OMISSÕES.**

Aprovada, por unanimidade.

- 1.** A não aceitação de erros e omissões apresentados pelos interessados “Vedap – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A.”, “Oliveiras, S.A.”, “Vibeiras, S.A.”, e “Luís Frazão – Construções Cívicas e Obras Públicas, S.A.”, nos termos exatos da ata do júri, da informação n.º 426, de 15.09.2015, do DOM.
  
- 2.** Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à publicitação da decisão de aceitação de erros e omissões.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “VIDEOVIGILÂNCIA – EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA” – EMPREITADA N.º 27/2015 – REVOGAÇÃO DA PROPOSTA N.º 383/2015.**

Aprovada, por unanimidade.



Revogar, nos termos do disposto no artigo 169.º do Código do Procedimento Administrativo, a proposta n.º 383/2015, aprovada pelo Executivo Municipal em 16.09.2015 e que aprovou a abertura do concurso limitado por prévia qualificação, para a empreitada n.º 27/2015, designada por “Videovigilância – Execução da Infraestrutura de fibra ótica”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “VIDEOVIGILÂNCIA – EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA” – EMPREITADA N.º 27/2015 – ABERTURA.**

Aprovada, por maioria.

- Nos termos da informação n.º 404, de 27.08.2015, do DOM/DAIPEV, a abertura de Concurso limitado por prévia qualificação para a empreitada n.º 27/2015, designada por “Videovigilância – Execução da infraestrutura de fibra ótica”, autorizando a respetiva despesa, sendo o preço base de 953,089,61 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa de Concurso e o Caderno de Encargos;

- Designar, o júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da informação n.º 404, de 27.08.2015, do DOM/DAIPEV;

- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º e 166.º, do n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

- A nomeação da Sr.ª Dr.ª Úrsula Carrasco como coordenadora de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

**REGULAMENTO MUNICIPAL DO CARTÃO AMADORA 65+ - ADITAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração ao *Regulamento Municipal do Cartão Amadora 65 +*.

2. Submeter o *Regulamento Municipal do Cartão Amadora 65 +* à Assembleia Municipal, para a competente aprovação.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E A JUNTA DE FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA CRECHE MUNICIPAL SITA NA RUA TRINDADE COELHO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município da Amadora e a Junta de Freguesia de Águas Livres por forma a regularizar a cedência do imóvel situado na Rua Trindade Coelho, Freguesia de Águas Livres, à respetiva Junta, conforme Minuta de Protocolo de Colaboração apresentado na informação n.º 76988, de 22.09.2015, do DEDS/DAFA.

2. Submeter o Protocolo de Colaboração referido em 1. à Assembleia Municipal, para a competente aprovação, nos termos e para os efeitos do exposto na informação n.º 76988, de 22.09.2015, do DEDS/DAFA.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROJETO DE PROMOÇÃO DO BOCCIA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência (FPDPD), nos termos e para os efeitos do exposto na informação n.º 73382, de 08.09.2015, do DEDS/DD.

2. Atribuir à Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência (FPDPD), verba no montante total de 2000,00 €, com vista à comparticipação de despesas de apetrechamento e acompanhamento técnico, nos termos e para os efeitos do exposto na informação n.º 73382, de 08.09.2015, do DEDS/DD.

**CONSELHOS GERAIS DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O ANO LETIVO 2015/2016.**

Aprovada, por unanimidade.

A representação nos *Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas*, dos Técnicos do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural (DEDS/DIE), para o Ano Letivo 2015/2016, nos termos e para os efeitos expostos na informação n.º 76797, de 21.09.2015 do DEDS/DIE.

**CONTRATO DE PARCERIA PARA IMPLANTAÇÃO DAS AEC NA ÁREA DAS EXPRESSÕES/PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM OS DOZE AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A Minuta Contrato de Parceria entre a Câmara Municipal da Amadora (CMA) e as IPSS's, Associações e Juntas de Freguesia do Município com responsabilidade na implementação de *Atividades de*

*Enriquecimento Curricular (AEC's)* na área das *Expressões*, no 1.º ciclo do ensino básico público nas Escolas do Município da Amadora, nos termos e para os efeitos do exposto na informação n.º 78374, de 25.09.2015, do DEDS.

2. A Minuta do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Amadora (CMA) e os Agrupamentos de Escolas do Município, nos termos e para os efeitos do exposto na informação n.º 78374, de 25.09.2015, do DEDS.

## **DESPACHOS**

### **Despacho n.º 34/P/2015**

Eleição da Assembleia da República

4 de outubro de 2015

Exercício do Direito de Voto Antecipado

Ao abrigo das disposições constantes na Lei n.º 14/79, de 16 de abril, na sua atual redação, e considerando que:

1. A Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, através do artigo 79.º-A, determina que os eleitores impedidos de se deslocarem à Assembleia de Voto no dia da eleição (onde se incluem os militares, agentes de forças e serviços de segurança, trabalhadores dos transportes e membros que representem oficialmente seleções nacionais, os eleitores internados em estabelecimento hospitalar, presos, os estudantes de instituições de ensino situados em distrito, região autónoma ou ilha diferente daquele ou daquela onde se encontram inscritos no recenseamento, bem como, outros eleitores que por motivos profissionais se encontrem impedidos) possam exercer o voto antecipado;
2. Na sequência de uma reunião havida entre a CNE e o Senhor Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, na qual foi abordada a situação dos cidadãos presos em regime de dias livres, na reunião de 25 de agosto de 2015, a CNE deliberou que a circunstância destes cidadãos se encontrarem submetidos a um regime mais favorável de detenção não deve contribuir para coartar a possibilidade destes exercerem os seus

direitos políticos, designadamente o direito de sufrágio. Nesse sentido, afigurou-se adequado que, prevalecendo quanto a eles tudo o que se dispõe sobre o direito e o exercício do voto pela generalidade dos cidadãos presos, se ultrapasse a impossibilidade física admitindo que se desloquem à Câmara Municipal da área em que se encontrem inscritos no recenseamento eleitoral durante o período que ali votam antecipadamente os cidadãos a que se refere o artigo 79.º -B, (voto antecipado por razões profissionais) exercendo o seu direito nessas condições;

3. Em relação ao exercício do voto antecipado pelos doentes, presos e estudantes, o artigo 79.º-C, no número 6, prevê que a Presidente da Câmara possa fazer-se substituir por qualquer Vereador do Município devidamente credenciado, não contemplando idêntica disposição para o voto antecipado a exercer pelos eleitores igualmente abrangidos pelo direito de votar antecipadamente;
4. O entendimento perfilhado pela Comissão Nacional de Eleições, em reunião plenária de 2 de julho de 2009, segundo o qual nas operações respeitantes ao exercício do voto antecipado por militares, agentes de forças e serviços de segurança, trabalhadores dos transportes e membros que representem oficialmente seleções nacionais, os eleitores internados em estabelecimento hospitalar, presos e restantes ora abrangidos pelo direito de votar antecipadamente, o Presidente da Câmara também pode recorrer aos mecanismos de substituição ou de delegação de competências próprias, sempre que as circunstâncias o justifiquem;

No sentido de garantir o exercício do direito de voto constitucionalmente consagrado a todos os cidadãos, nas minhas ausências e impedimentos e sempre que as circunstâncias o justifiquem, delego no Senhor Vereador António Moreira, as operações inerentes ao exercício do voto antecipado.

Este despacho produz efeitos unicamente para o ato eleitoral invocado.

Amadora, 17 de setembro de 2015

A Presidente  
Assinatura Ilegível  
Carla Tavares

**Despacho n.º 35/P/2015**

Delegação e Subdelegação de Competências  
(Teor integral na separata deste Boletim Municipal)

**Despacho n.º 36/P/2015**

**Considerando:**

Que ao gabinete de apoio à presidência da câmara municipal estão afetas várias viaturas ligeiras cuja condução está destinada à prossecução das competências deste órgão do município.

Que é necessário prover o número de motoristas essencial às funções deste órgão, determino:

A transferência do gabinete de apoio à presidência para o Departamento de Obras Municipais do motorista, Fernando Jorge da Conceição Alves.

A afetação ao gabinete de apoio à presidência do seguinte motorista:

- Fernando Paulo Barreto Alves;

Que os limites fixados pela prestação de trabalho suplementar possam ser ultrapassados desde que não impliquem uma remuneração por trabalho suplementar superior a 60% da remuneração base do trabalhador, ao abrigo do n.º 3 do artigo 120.º da Lei 35/2014 de 20 de junho, determino:

Que o funcionário, seja abonado de importâncias até 60% da respetiva remuneração base mensal.

Amadora, 29 de setembro de 2015

A Presidente  
Assinatura Ilegível  
Carla Tavares

**EDITAL**

-----**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:**-----

-----**Faz público**, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e a Associação de Artes Marciais Yang Portugal, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados](http://www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados)" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 15 de setembro de 2015

A Presidente,  
Assinatura Ilegível  
Carla Tavares

**EDITAL**

-----**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:**-----

-----**Faz público**, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Carenque, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados](http://www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados)" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 15 de setembro de 2015

A Presidente,  
Assinatura Ilegível  
Carla Tavares

#### EDITAL

-----**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:**-----

-----**Faz público**, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Amadora, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados](http://www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados)" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 15 de setembro de 2015

A Presidente,  
Assinatura Ilegível  
Carla Tavares

#### EDITAL

-----**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:**-----

-----**Faz público**, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Grupo Desportivo e Cultural Del Negro, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados](http://www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados)" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Administração Geral, o  
subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 15 de setembro de 2015

A Presidente,  
Assinatura Ilegível  
Carla Tavares

### EDITAL

-----**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:**-----

-----**Faz público**, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Centro de Aerodelismo da Amadora, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados](http://www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados)" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Administração Geral,  
o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 15 de setembro de 2015

A Presidente,  
Assinatura Ilegível  
Carla Tavares